

Ofício nº 003/2019-CMPOP

Rio das Ostras, 11 de junho de 2019

Ao

Ilmo. Sr.

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário da Secretaria de Gestão Pública

Rio das Ostras – RJ

RECEBIDO  
Data: 12 / 6 / 19  
Ao: 10 : 36  
Assunto: *in* Nº: 155705  
PA 20377 / 2019

**Assunto: Regimento Interno do CMPOP**

Ilustríssimo Senhor,

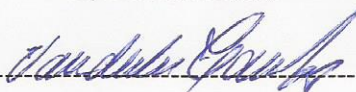
O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, no exercício de sua competência, conforme consta no inciso I, do artigo 3º da Lei 2159/2018, na 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de maio p.p., aprovou o novo Regimento Interno, em consonância com a legislação vigente.

O texto do Regimento Interno compõe o Anexo I deste ofício.

Considerando o exposto, solicitamos a Vossa Senhora mandar publicar no Jornal Oficial o novo Regimento Interno, que passará a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Por oportuno, lembramos que deve ser revogado o Decreto 0544/2012, que aprovou o Regimento até agora em vigor.

Respeitosamente,



**Vanderlei Campos**

Presidente CMPOP